

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2024, ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2024, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM:

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Brás Cavalcante, nº 42, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.378/0001-61, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.286.457 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.707.524-90, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Engenho Novo – SN – Lote 016 – Zona Rural – CEP: 54.590-000 – Cabo de Santo Agostinho – PE.

INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) Nº 03.608.944/0001-34

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O 1º TERMO ADITIVO

NOME COMPLETO: EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO

CARGO QUE OCUPA: Administrador

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Divorciado

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

IDENTIDADE Nº 4.452.250 SSP/PE

CPF (MF) Nº 018.571.154-57

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Japacanga, nº 86, Prado – CEP: 50.720-130, Recife -PE.

Doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório nº 026/2024 – Concorrência Eletrônica nº 02/2024, do tipo Menor Preço Global**, por Execução Indireta, no regime de empreitada por custo unitário, proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera, devidamente

homologado por seu ordenador de despesas, celebram o presente 3º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de execução, conforme justificativa técnica anexa, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste presente 3º Termo Aditivo de prazo de **EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme termos estabelecidos no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando o novo prazo a vigorar no período de 24/03/2025 a 24/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 14.133/2021, sendo devidamente respeitado o limite instituído por lei.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reserva de recursos para o presente termo aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária em 2024:

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE: Secretaria de Infraestrutura

CÓDIGO LOCAL: 020700

PROJ/ATIV.: Construção, Reposição ou Ampliação de calçamento e revestimento asfáltico

FUNCIONAL.: 15.451.01051.1054..0000

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

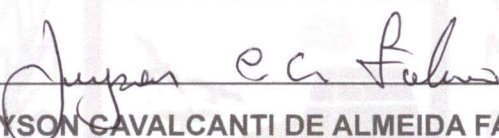
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este termo aditivo permanecem em vigor.



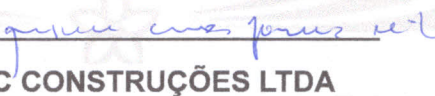
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Primavera, 24 de março de 2025.


JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO

PREFEITO
CONTRATANTE


JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ (MF) N° 03.608.944/0001-34

EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO
CONTRATADA